

Campus Porto Velho Zona Norte

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD

ANA CAROLINE PEREIRA MARTINS

MARIVALDA NUNES GOMES

**OS DESAFIOS DA GESTÃO PÚBLICA FRENTE AOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGENDA 2030**

PORTO VELHO

2025

**ANA CAROLINE PEREIRA MARTINS
MARIVALDA NUNES GOMES**

**OS DESAFIOS DA GESTÃO PÚBLICA FRENTE AOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGENDA 2030**

Monografia entregue como Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Gestão Pública, sob a orientação da Professora Luciana Aparecida Barbieri.

PORTO VELHO

2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Gomes, Marivalda Nunes.

Os desafios da gestão pública frente aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 / Marivalda Nunes Gomes, Ana Caroline Pereira Martins. - Porto Velho, 2025.
30 f.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Luciana Aparecida Barbieri.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2025.

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Objetivos de desenvolvimento sustentável. 3. Gestão pública. 4. Agenda 2030. I. Martins, Ana Caroline Pereira. II. Barbieri, Luciana Aparecida (orient.). III. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. IV. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Celia Reis Sales, CRB-CRB11/955

**ANA CAROLINE PEREIRA MARTINS
MARIVALDA NUNES GOMES**

**OS DESAFIOS DA GESTÃO PÚBLICA FRENTE AOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGENDA 2030**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Tecnologia em Gestão Pública EAD, sob a orientação do Luciana Aparecida Barbieri.

Aprovado em: 21/10/2025 pela banca examinadora.



Assinado por: **MARIA CAROLINA MARTINS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 03160819
Data: 2025.10.29 17:23:38+00'00'

Dra. Maria Carolina Martins Rodrigues
Membro da banca



Documento assinado digitalmente
FILIPE DE CASTRO QUELHAS
Data: 29/10/2025 18:06:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dr. Filipe de Castro Quelhas
Membro da banca



Documento assinado digitalmente
LUCIANA APARECIDA BARBIERI
Data: 29/10/2025 18:30:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dra. Luciana Aparecida Barbieri
Orientadora

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar os principais desafios da gestão pública Brasileira frente aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da agenda de 2030 com a implementação e efetivação do desenvolvimento sustentável proposto pela agenda 2030 da ONU. Quanto à classificação da pesquisa foi feito um levantamento bibliográfico através de sites, artigos científicos, livros, entre outros, com caráter exploratório e qualitativo visando aprofundar o conhecimento sobre o tema proposto. Dessa forma, a mobilização de recursos e a colaboração entre diferentes setores da sociedade, incluindo o setor privado e a organização civil permite que governos estabeleçam metas e objetivos promovendo a transparência e a responsabilidade, alcançando uma gestão pública com mais eficiência e bons resultados.

Palavras-chave: desenvolvimento sustentável; objetivos de desenvolvimento sustentável; gestão pública; agenda 2030.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the main challenges facing Brazilian public management in light of the 2030 Agenda for Sustainable Development, including the implementation and effectiveness of the Sustainable Development Goals (SDGs) proposed by the UN 2030 Agenda. Regarding the research classification, a bibliographical survey was conducted through websites, scientific articles, books, and other sources, with an exploratory and qualitative approach, promoting knowledge on the proposed topic. In this way, the mobilization of resources and collaboration between different sectors of society, including the private sector and civil society organizations, allows governments to establish goals and objectives, promoting transparency and accountability, achieving more efficient public management and good results.

Keywords: sustainable development; sustainable development goals. public management. 2030 agenda.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	06
2 FUNDAMENTOS DA AGENDA 2030 E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA GESTÃO PÚBLICA.....	09
2.1 FUNDAMENTOS DA AGENDA 2030 E SUA INFLUÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.....	09
2.2 DESAFIOS INSTITUCIONAIS E BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA GESTÃO PÚBLICA.....	11
3 METODOLOGIA.....	16
4 REFLEXÕES SOBRE ESTRATÉGIAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NA EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE E NA CONCRETIZAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PELA AGENDA 2030.....	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	26

1 INTRODUÇÃO

A economia global vive um período de transição, com desafios profundos e oportunidades emergentes. Após os impactos econômicos da pandemia de COVID-19, o mundo se viu em um cenário de recuperação desigual, com algumas regiões apresentando crescimento robusto e outras ainda lidando com as repercussões da crise. O mundo enfrenta crises interligadas — sociais, econômicas e ambientais — que demandam atenção urgente. Esforços de combate à mudança climática, por exemplo, frequentemente prejudicam a biodiversidade, já que mais da metade do PIB global depende diretamente da natureza e os fluxos de financiamento destinados à biodiversidade são apenas um décimo daqueles direcionados ao clima (Nemtzow; Hepburn, 2025). Além disso, relatório do Banco Mundial alerta para graves riscos econômicos causados pela degradação ambiental, afetando 90 % da população global e gerando perdas bilionárias, especialmente em países de baixa Renda (World Bank, 2025).

A Agenda 2030 da ONU, com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constitui um marco internacional para enfrentar esses desafios de forma coordenada. Segundo Guterres (2025), a realocação de parte dos gastos militares globais, hoje em torno de US\$ 2,7 trilhões, para áreas sociais como saúde, educação e alimentação, seria suficiente para acelerar a implementação dos ODS e transformar as condições de vida de milhões de pessoas.

A Agenda 2030 é um compromisso assumido por todos os países que compuseram a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em 2015 – os 193 Estados-membros da ONU, incluindo o Brasil – e tornou-se a principal referência na formulação e implementação de políticas públicas para governos em todo o mundo. Em 2015, países do mundo inteiro, inclusive o Brasil, firmaram um compromisso com a Agenda 2030 durante a Assembleia Geral das Nações Unidas.

Nesse sentido, os ODS são fundamentais para orientar transformações estruturais e políticas públicas. Conforme Teixeira, Rodrigues e Rodrigues (2025), a relação entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental varia conforme o nível de desenvolvimento de cada país, o que exige estratégias governamentais adaptadas às condições locais para garantir progresso econômico com estabilidade ambiental.

A gestão pública desempenha papel central nesse processo, ao articular

políticas e mobilizar recursos em prol do desenvolvimento sustentável. Estudo realizado por Koga *et al.* (2025) demonstra que a capacidade institucional e a governança integrada são determinantes para que os ODS sejam incorporados de forma realista nas políticas públicas brasileiras.

Segundo a Organização das Nações Unidas (2015), a Agenda 2030 estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas voltadas à erradicação da pobreza, ao combate à fome, à redução das desigualdades e à promoção da saúde, da educação de qualidade, da igualdade de gênero, do trabalho decente e do acesso à água potável e ao saneamento, articulando dimensões sociais, econômicas e ambientais com a finalidade de assegurar dignidade humana e sustentabilidade para as gerações futuras.

A 2030 é uma construção coletiva não só dos países-membros da ONU, mas também das organizações da sociedade civil e do setor privado. Assim, ela institui a responsabilidade de todos nós para alcançarmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até o ano de 2030. Para isso, torna-se essencial a adoção de políticas públicas eficazes e integradas. De acordo com Silva, Santana e Pereira (2024), a incorporação da lógica do Triple Bottom Line (TBL) nos orçamentos municipais pode alinhar os instrumentos de planejamento à sustentabilidade, fortalecendo a execução dos ODS no âmbito local.

No contexto brasileiro, persistem grandes desigualdades regionais e dificuldades institucionais que dificultam a plena implementação da Agenda 2030. Koga *et al.* (2025) apontam a necessidade de fortalecimento das capacidades estatais, enquanto Victral *et al.* (2024) destacam os impactos da escassez hídrica no semiárido e a urgência de políticas de resiliência. Por outro lado, pesquisas recentes de Oliveira e Kaick (2024) ressaltam avanços na integração entre gestão urbana e ODS, indicando sinais positivos no alinhamento das políticas públicas à agenda global.

Para o IBEGESP, a eficácia e qualidade dos serviços públicos andam juntos com o impacto social e a inclusão. Por isso, uma gestão pública boa, transparente e inovadora impacta a construção de uma sociedade melhor para todos mais igualitária, diversa e justa.

Segundo IPM (2024), com o compromisso de contribuir para a melhoria da administração pública, os servidores constituem a base para promover transformações e acelerar a implementação da Agenda 2030. Nesse contexto, a esfera municipal desempenha papel fundamental, pois, por estar mais próxima dos

cidadãos, consegue atuar de forma mais efetiva na disseminação de mudanças no cotidiano.

A gestão pública desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável, atuando como articuladora de políticas que integram crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Estudos recentes destacam a importância de práticas de governança eficazes para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por exemplo, Githui e Njuru (2024) enfatizam que uma administração pública eficiente é crucial para enfrentar desafios complexos, como pobreza, desigualdade de gênero e mudanças climáticas, alinhando políticas públicas aos ODS.

A gestão pública no Brasil enfrenta o desafio de implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 em um contexto de profundas desigualdades regionais e dificuldades institucionais. Apesar das disparidades no acesso a serviços essenciais entre regiões como o Norte e o Sudeste, o país tem demonstrado avanços significativos, como a recriação da Comissão Nacional para os ODS e a promoção de políticas participativas, como o Plano Clima (Governo Federal, 2024). No entanto, episódios recentes como as enchentes históricas no Rio Grande do Sul evidenciam a urgência de integrar a gestão de riscos climáticos e sociais à administração pública (El País, 2025). Esses acontecimentos ressaltam a importância de fortalecer a governança pública e a cooperação federativa para alcançar os compromissos assumidos na Agenda 2030.

Diante disso emerge o problema do estudo que é “Quais são os principais obstáculos enfrentados pela gestão pública na incorporação dos ODS? Como superá-los?”

Assim o objetivo geral é analisar os principais desafios enfrentados pela gestão pública brasileira na implementação e efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda 2030 da ONU. Com isso, os objetivos específicos são: (1) Identificar os fundamentos e diretrizes da Agenda 2030 e os ODS que impactam diretamente a gestão pública; (2) Investigar os principais entraves administrativos, políticos e institucionais enfrentados na implementação dos ODS em nível; (3) Refletir sobre estratégias voltadas ao fortalecimento da gestão pública, com ênfase na efetivação dos princípios da sustentabilidade e na concretização das metas estabelecidas pela Agenda 2030.

2 FUNDAMENTOS DA AGENDA 2030 E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA GESTÃO PÚBLICA

2.1 FUNDAMENTOS DA AGENDA 2030 E SUA INFLUÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi adotada em setembro de 2015 pelos 193 Estados-Membros da ONU, sucedendo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Seu documento fundador, Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, destaca o compromisso em erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais (ONU, 2015). Essa proposta introduz a diretriz de que “ninguém deve ser deixado para trás”, consolidando a cooperação internacional como eixo central para os avanços globais.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõem o núcleo da Agenda 2030, acompanhados de 169 metas específicas e indicadores globais. Eles abordam desde a erradicação da pobreza, a promoção da saúde e da educação de qualidade, até a redução das desigualdades e a proteção ambiental (IPEA, 2023). Essa abrangência reflete uma mudança em relação aos ODM, pois amplia o escopo temático e a integração entre as diferentes áreas do desenvolvimento sustentável.

A organização da Agenda 2030 está pautada em uma abordagem integradora, que considera a interdependência entre crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental. Sua efetividade depende da articulação entre governos, sociedade civil e setor privado, além da implementação de sistemas de monitoramento capazes de mensurar avanços e corrigir rumos quando necessário (Furtado, 2024). No Brasil, esse processo é coordenado por órgãos como o IPEA e a Comissão Nacional dos ODS, responsáveis por adaptar os objetivos globais à realidade nacional e produzir relatórios periódicos.

A Agenda 2030 é uma construção coletiva não só dos países-membros da ONU, mas também das organizações da sociedade civil e do setor privado. Assim, ela institui a responsabilidade de todos nós para alcançarmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até o ano de 2030. Conforme destacado por Cabral (2022), a Agenda é uma "grande agenda de governança global pautada no conceito de desenvolvimento sustentável das sociedades humanas e ecossistemas

ambientais", refletindo a necessidade de colaboração entre diversos setores para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030.

Segundo a Organização das Nações Unidas (2024), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem um plano de ação formado por 17 objetivos e 169 metas globais, que visam promover o desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica e ambiental, representando um apelo mundial para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e assegurar que todas as pessoas possam viver com paz e prosperidade.

De acordo com as Nações Unidas (2025), a Agenda 2030 se destaca por sua abordagem holística e integrada, reconhecendo que os desafios sociais, ambientais e econômicos estão interligados. Nesse contexto, ações em educação (ODS 4) podem influenciar positivamente a igualdade de gênero (ODS 5) e a redução da pobreza (ODS 1), indicando que políticas públicas eficazes devem considerar os impactos em múltiplos objetivos simultaneamente.

Para Le Blanc (2023), pesquisador da ONU, "a Agenda 2030 representa um marco na governança global por sua natureza intersetorial e integradora, demandando ações coordenadas entre diferentes esferas do governo e sociedade civil". Ele destaca que a implementação efetiva exige políticas públicas transversais, planejamento participativo e financiamento sustentável.

Os objetivos adotados pelas Nações Unidas Objetivos são uma forma de contribuir para um mundo mais justo, próspero e ambientalmente sustentável. Por isso a importância da agenda 2030 Objetivos são uma forma de contribuir para um mundo mais justo, próspero e ambientalmente sustentável para todos. Assim, ela institui a responsabilidade de todos nós para alcançarmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até o ano de 2030.

Para o IBEGESP, a eficácia e qualidade dos serviços públicos andam juntos com o impacto social e a inclusão. Por isso, uma gestão pública boa, transparente e inovadora impacta a construção de uma sociedade melhor para todos – mais igualitária, diversa e justa.

Alinhar políticas públicas aos ODS permite que governos estabeleçam metas claras e mensuráveis, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Além disso, facilita a mobilização de recursos e a colaboração entre diferentes setores da sociedade, incluindo o setor privado e organizações da sociedade civil, para alcançar objetivos comuns de desenvolvimento sustentável.

A adoção da Agenda 2030 pelos governos enfrenta diversos desafios, entre os quais se destacam a complexidade de integrar políticas públicas alinhadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a limitação de recursos financeiros, a falta de capacitação técnica dos servidores públicos e a necessidade de articulação entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade. Além disso, a pandemia de COVID-19 evidenciou a fragilidade de muitos sistemas governamentais, tornando ainda mais urgente a implementação de estratégias eficazes para o alcance dos ODS (Santos; Almeida, 2022).

A pesquisa de Segatto, Euclides e Abrucio (2021) destaca a pouca produção sobre o papel das municipalidades na implementação das políticas nacionais, um campo a ser explorado. A análise do relatório da ONU (2024) aponta para a desigualdade social, a degradação ambiental e a falta de financiamento como desafios contínuos. Por isso que a integração da Agenda 2030 nas agendas locais e nacionais requer um processo complexo e multifacetado, que envolve a adaptação dos objetivos globais às realidades específicas de cada território, a criação de parcerias e diálogos, a adoção de uma abordagem integrada, o monitoramento e avaliação dos progressos, e o enfrentamento dos desafios e obstáculos que possam surgir.

Sendo assim, gestão pública enfrenta diversos desafios que exigem uma abordagem multidisciplinar e uma constante busca por aprimoramento. A participação ativa da sociedade na gestão é crucial para a construção de políticas inclusivas e representativas. Analisamos que algumas ferramentas que são importantes para enfrentar esses desafios na gestão pública como a eficiência e efetividade, transparências e prestação de contas, inovação e modernização.

Wolter e Velho, (2020) destacam a importância de adaptação, flexibilidade e inovação na gestão pública além de ressaltarem a necessidade de motivação e comprometimento, enfatizando que a gestão deve lidar com a complexidade.

2.2 DESAFIOS INSTITUCIONAIS E BARREIRAS À IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS NA GESTÃO PÚBLICA

A gestão pública brasileira enfrenta desafios persistentes, como burocracia excessiva, falta de planejamento estratégico e limitações na capacitação de servidores. Segundo estudo recente da Revista Estudo & Debate (2025), entraves como a resistência à mudança e a ausência de políticas de desenvolvimento dificultam

a modernização da administração pública e comprometem a qualidade dos serviços prestados à população.

A implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no contexto governamental é desafiadora devido à fragmentação institucional, limitações orçamentárias e carência de dados. Segundo o Relatório Nacional Voluntário (Brasil, 2024), apenas 14 das 169 metas foram plenamente cumpridas, refletindo a dificuldade de integrar as agendas globais à realidade local (Agência Brasil, 2024). Superar esses obstáculos exige governança colaborativa,

A falta de integração entre as agendas e a ausência de mecanismos de monitoramento e avaliação também são barreiras significativas. Esses fatores evidenciam a necessidade de fortalecer a vontade política e promover uma governança mais coesa e participativa para alcançar os objetivos propostos. Investimento em capacitação e fortalecimento de sistemas de monitoramento (Afirmo, 2024).

implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na gestão pública brasileira enfrenta desafios significativos, especialmente devido à falta de comprometimento político. Estudos recentes indicam que, em municípios com alta vulnerabilidade socioeconômica, a ausência de ações voltadas para a Agenda 2030 está frequentemente associada à falta de recursos e ao conhecimento insuficiente dos gestores. Além disso, a escassez de servidores capacitados e a resistência à inovação dificultam a adoção de práticas sustentáveis, evidenciando a necessidade de uma liderança política mais engajada e de investimentos em capacitação e sensibilização para superar essas barreiras.

Estudos recentes indicam que a descentralização pode melhorar a governança participativa e a eficiência na alocação de recursos, aspectos fundamentais para o desenvolvimento sustentável (García; Pereira, 2024). A centralização pode garantir maior uniformidade e controle, mas tende a reduzir a flexibilidade local para responder às especificidades regionais.

O Relatório Luz de 2024 destaca que apenas 7% das metas apresentaram progresso satisfatório, enquanto 34,5% mostraram progresso insuficiente, evidenciando a necessidade urgente de reestruturação orçamentária para atender às demandas sociais e ambientais. A insuficiência de recursos financeiros representa um obstáculo significativo para a implementação das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Portanto, é imperativo que o Brasil

reavalie suas prioridades orçamentárias e adote estratégias que garantam o financiamento adequado das políticas públicas, visando o cumprimento das metas dos ODS e o desenvolvimento sustentável do país.

A capacitação contínua dos servidores públicos é indispensável para a implementação efetiva das políticas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estudos recentes mostram que a falta de qualificação adequada compromete a execução dessas políticas, dificultando o alcance das metas da Agenda 2030 (Elias et al., 2024). Assim, investir na formação permanente fortalece a capacidade técnica dos servidores, promove a inovação e contribui para a governança pública eficiente, essencial para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

A resistência a inovações e mudanças é um dos principais desafios enfrentados no processo de modernização da gestão pública. Conforme apontam Lima e Rodrigues (2023), essa resistência está associada a fatores como a cultura organizacional rígida, o medo do desconhecido e a falta de envolvimento dos servidores nas transformações. Além disso, Santos *et al.* (2022) destacam que a burocracia tradicional e a falta de capacitação adequada dificultam a adoção de novas práticas e tecnologias, comprometendo a eficiência dos serviços públicos. Assim, superar essas barreiras exige estratégias que envolvam comunicação transparente, treinamento contínuo e liderança engajada para promover uma mudança cultural sustentável no setor público.

A construção de uma cultura institucional voltada para a sustentabilidade representa um desafio complexo e multifacetado para organizações públicas e privadas. Assim, construir uma cultura institucional sustentável demanda esforços contínuos de comunicação, educação corporativa e inovação, essenciais para promover transformações duradouras e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Estudos recentes apontam que, além da implementação de políticas ambientais, é necessário integrar valores, práticas e comportamentos sustentáveis ao cotidiano organizacional para garantir resultados efetivos a longo prazo (Silva *et al.*, 2023)

Conforme destacam Carvalho, Pereira e Silva (2023), a falta de infraestrutura adequada e a concentração de recursos nas áreas urbanas acabam por marginalizar as regiões periféricas, dificultando o acesso a serviços básicos e comprometendo o desenvolvimento sustentável nessas localidades. Dessa forma, para avançar na

implementação dos ODS, é fundamental promover políticas que considerem as especificidades territoriais e promovam a equidade no uso dos recursos públicos. A efetividade da Agenda 2030 depende não apenas do estabelecimento de metas globais, mas também da adaptação dessas metas às realidades locais, o que exige governança participativa e fortalecimento das capacidades institucionais regionais

A implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) enfrenta desafios significativos devido às disparidades regionais, que abrangem aspectos econômicos, sociais e culturais. Essas desigualdades influenciam diretamente a capacidade das regiões em promover avanços equitativos, uma vez que áreas mais vulneráveis enfrentam barreiras estruturais para o acesso a serviços básicos e desenvolvimento sustentável (Galvão *et al.*, 2023). Além disso, as particularidades culturais e sociais de cada região moldam a receptividade e a adaptação das políticas públicas relacionadas aos ODS, destacando a importância de estratégias contextuais e inclusivas para o sucesso das agendas globais (OECD, 2023).

A inovação na gestão pública mostra-se crucial para a superação dos desafios contemporâneos, ao possibilitar a introdução de novas práticas, processos e tecnologias voltadas à melhoria significativa na oferta dos serviços públicos, conforme destacam Osborne e Brown (2013). No entanto, sua implementação ainda enfrenta obstáculos recorrentes no setor público. Entre eles, estão a resistência às mudanças institucionais, a burocracia excessiva e as restrições orçamentárias, fatores que limitam a adoção de medidas inovadoras, como ressalta Peters (2018).

Assim a gestão pública precisa não apenas de incentivo, mais também de estratégias para superar e esses obstáculos e promover uma administração mais eficiente e responsiva às necessidades da sociedade.

Inovar, muitas vezes, não é um processo fácil, uma vez que envolve mudanças em produtos e processos que podem ter como resultado consequências inesperadas. Organizações e pessoas (incluindo funcionários e outros agentes públicos) podem resistir as mudanças por diversas razões.

Oliveira (2014) destaca que, no setor público, a inovação não está necessariamente vinculada a retornos financeiros, como no setor privado, mas sim a benefícios sociais. Dessa forma, a definição de inovação pública é mais complexa, pois os incentivos para a mudança não são tão explícitos quanto no contexto privado. Portanto, a Gestão Pública tem um papel primordial em relação a oferta de serviços

prestados á sociedade,sendo que um dos principios basicos e a qualidade social prestado.O setor Público ainda e muito eneficiente em relação a isso. Por isso A inovação no setor público tem sido defenida como medidas ou implementação de novos processos e métodos que resultem em melhoria significativa na eficiencia .com a implemtação de inovação a gestao publica conseguirá consideraveis resultados eficientes.

3 METODOLOGIA

O estudo tem caráter qualitativo pois compreende-se conforme explica Jonh (2021) A pesquisa qualitativa parte de dados baseados em textos e tem passos singulares na análise de dados e se vale de diferentes abordagens. Para Carlos, Antônio (2021), os métodos qualitativos e adequada para pesquisar algo que ainda não está bem definido, ou seja, torna-se, portanto, um delineamento de estudos exploratórios que tem como finalidade alcançar uma nova compreensão do problema. Quanto à classificação da pesquisa, ela é exploratória e explicativa pois abordagem metodológica utilizada para o desenvolvimento desse trabalho foi realizada através de pesquisa bibliográfica pesquisado em livros, artigos científicos, sites, google e Scielo visando a aprofundar o conhecimento sobre o tema proposto investigar sobre os desafios da gestão pública.

Segundo Gil (2019), a pesquisa exploratória tem o objetivo de proporcionar maior relação com o problema ser estudado facilitando a delimitação do tema, definir os objetivos, é formular a hipótese. Para Andrade (2017), a pesquisa explicativa e mais complexa pois além de registrar, analisar os fenômenos estudado podem identificar as causas, ou seja, tem a finalidade de explicar a razão e o porquê das coisas.

O estudo delimitou a estudar sobre os desafios da gestão pública Brasileira alinhados aos ODS proposto pela agenda 2030 da ONU na implementação e efetivação de desenvolvimento sustentável incluindo a necessidade de investigar os principais entraves administrativos políticos e institucionais. Na pesquisa a coleta de dados foram utilizadas as fontes documentais, normas, legislações, sites, artigo científico atual, livros. Para tanto a técnica de coleta de dados foi o levantamento documental com o objetivo em coletar e analisar documentos para responder o tema de pesquisa através de relatórios, documentos organizacionais, institucionais para análise de dados.

A técnica análise de conteúdo para análise dos dados, que segundo Bardin (2011) é uma técnica que permite uma abordagem sistemática e estruturada é um conjunto de técnicas de análise que visa analisar sistema e objetiva do conteúdo de dados buscando compreender seu significado e identificar padrões.

A técnica utilizada para a análise dos dados foi a Análise de Conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011), que é um método de análise qualitativa voltado

para a interpretação sistemática e objetiva de mensagens, buscando identificar sentidos, padrões e categorias significativas no material estudado. Segundo a autora, esse método é composto por três fases principais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Na pré-análise, realizou-se a organização do corpus de pesquisa, com a definição dos documentos a serem analisados. Nessa etapa, foram coletados e selecionados materiais como legislações, artigos científicos, relatórios institucionais e outras fontes relevantes, estabelecendo os critérios e objetivos da análise, bem como a formulação das hipóteses e dos indicadores.

A etapa seguinte, denominada exploração do material, consistiu na leitura aprofundada e codificação do conteúdo, por meio da identificação de categorias temáticas, unidades de registro e significados implícitos e explícitos. Essa leitura permitiu a sistematização dos dados de forma a evidenciar regularidades, contrastes e tendências presentes nas fontes examinadas.

Por fim, na fase de tratamento dos resultados, inferência e interpretação, os dados foram analisados criticamente, relacionando-os com os referenciais teóricos e os objetivos da pesquisa. Essa etapa permitiu a formulação de inferências válidas e significativas, resultando na elaboração de interpretações que contribuíram para a compreensão aprofundada do objeto de estudo.

4 REFLEXÕES SOBRE ESTRATÉGIAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NA EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE E NA CONCRETIZAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PELA AGENDA 2030

No cenário global atual marcado por diversos desafios sociais, econômicos e ambientais a busca por uma gestão pública mais eficiente e sustentável e cada vez mais intensificado. Nesse cenário, a Agenda 2030 da ONU surge como um guia essencial para reestruturar os processos governamentais, promovendo a integração entre políticas públicas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) diante disso os objetivos de desenvolvimento torna-se um guia estratégico governamental oferecendo diretrizes claras para uma administração pública mais eficiente (PNUD,2023).

Nesse contexto, a Agenda 2030 das Nações Unidas desponta como um marco estratégico fundamental para guiar a transformação dos processos governamentais. Ferreira Júnior *et al.* (2024) argumentam que, ao adotar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência, os governos podem reestruturar suas políticas públicas de forma mais integrada e participativa, considerando as especificidades territoriais e culturais. Os autores apontam ainda que a operacionalização da Agenda 2030 fortalece a governança democrática e a inclusão social, ao mesmo tempo em que amplia a capacidade estatal de monitorar impactos, otimizar recursos e promover justiça socioambiental. Assim, a Agenda 2030 não é apenas um conjunto de metas, mas um roteiro de transformação administrativa e institucional.

A Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), tornou-se um guia essencial para transformar os processos governamentais. Ela propõe uma nova forma de pensar e executar políticas públicas, com base em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que abrangem temas como erradicação da pobreza, saúde, educação, igualdade de gênero e ação climática (ONU, 2015). Como destaca Sachs (2022), a Agenda 2030 orienta os países a adotar políticas mais integradas, participativas e voltadas ao bem comum.

A efetiva articulação das políticas públicas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) requer que instrumentos governamentais — como o Plano Plurianual (PPA) — incorporem metas e indicadores alinhados à

Agenda 2030. Virgínia de Ângelis (2024) destaca, em relatório apresentado no Fórum Político de Alto Nível da ONU, que o PPA 2024–2027 já foi desenhado com convergência mapeada a cada uma das 169 metas dos 17 ODS, servindo de ferramenta concreta para coordenação, coerência e efetividade da atuação estatal. Esse alinhamento institucional permite não apenas o direcionamento de recursos públicos, mas também o monitoramento sistemático do progresso em áreas como erradicação da pobreza, combate às mudanças climáticas e inclusão social, conferindo transparência e accountability às decisões governamentais.

O alinhamento das políticas públicas aos ODS requer um planejamento estratégico de longo prazo, que articule metas claras, ações intersetoriais e visão integrada do desenvolvimento. Isso exige uma abordagem transversal e intersetorial, onde diferentes esferas de governo, setores da economia e a sociedade civil trabalhem de forma colaborativa para isso, é fundamental investir na formação contínua de servidores públicos, capacitando-os para adotar práticas sustentáveis e inovadoras (IPEA, 2023).

O alinhamento das políticas públicas aos ODS é essencial para garantir a efetividade das ações governamentais. De acordo com o Relatório Luz (2023), o Brasil ainda enfrenta dificuldades para integrar os ODS de forma transversal às políticas públicas, o que compromete a realização de metas prioritárias, como combate à pobreza e à desigualdade. A articulação entre diferentes esferas e setores do governo é imprescindível para superar a fragmentação e tornar os objetivos sustentáveis parte estruturante das decisões políticas.

Já a adoção de um planejamento estratégico de longo prazo é imprescindível para concretizar as metas da Agenda 2030. Zambra e Pantaleão (2024), ao analisarem municípios de Mato Grosso, observam que a falta de instrumentos de acompanhamento contínuo e a visão de curto prazo limitam o avanço em políticas sustentáveis. Em contrapartida, iniciativas como a Estratégia Brasil 2050 — em desenvolvimento pela Secretaria Nacional de Planejamento — propõem um horizonte até 2050, com cenários prospectivos, foresight, integração federativa e engajamento cidadão, visando garantir continuidade e resiliência institucional. Esse tipo de planejamento antecipatório permite que políticas públicas sejam estruturadas considerando desafios futuros, além de potencializar parcerias e mobilização de recursos para garantir a implementação sustentável e duradoura dos ODS.

O planejamento estratégico de longo prazo é uma das principais ferramentas

para institucionalizar os ODS na administração pública. Por meio dele, os governos podem definir prioridades, alocar recursos de forma eficiente e estabelecer indicadores de desempenho. Segundo Matos (2021), o planejamento com base em dados e evidências fortalece a capacidade do Estado de responder aos desafios com maior previsibilidade e impacto social, além de integrar diferentes áreas e níveis de governo em torno de metas comuns.

De acordo com Pires e Gomide (2021), é fundamental que o Estado fortaleça sua capacidade institucional para oferecer políticas mais eficazes, com foco na inovação, na transparência e na equidade. A necessidade de uma gestão pública mais eficiente e sustentável se intensificou diante dos desafios globais, como as mudanças climáticas, a desigualdade social e a crise fiscal. Governos em todos os níveis precisam otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo qualidade nos serviços e responsabilidade socioambiental.

Segundo Sachs *et al.* (2022), países que incorporam os ODS aos seus planos nacionais de desenvolvimento tendem a alcançar melhores índices de desenvolvimento sustentável. porém, esse processo de planejamento estratégico de longo prazo requer a capacitação técnica e constante formação dos servidores públicos, para que estejam aptos a aplicar práticas inovadoras e sustentáveis na gestão pública.

Segundo Queiroz *et al.* (2024), a adoção de tecnologias digitais como o blockchain na gestão pública representa uma ferramenta poderosa para aprimorar a sustentabilidade administrativa e operacional. O estudo, realizado pela FGV EAESP e publicado na *Government Information Quarterly*, analisou 167 iniciativas públicas que utilizam blockchain, evidenciando benefícios substanciais, como redução da burocracia, aumento da transparência, fortalecimento da auditoria, combate à corrupção e ampliação da confiança por parte de cidadãos e empresas. Segundo os autores, essa tecnologia cria registros imutáveis e descentralizados que favorecem a governança aberta, otimizando o uso dos recursos públicos e agregando valor à prestação de serviços, sobretudo nas áreas de licitação, contratos e controle interno, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, ética e ambientalmente responsável.

Nesse sentido, o uso de tecnologias digitais representa uma ferramenta crucial para melhorar a eficiência da gestão pública e a transparência dos processos otimizando a implementação Plataformas de dados abertos, inteligência artificial e

sistemas de informação podem ampliar o controle social e facilitar o acompanhamento das metas dos ODS (IPEA, 2023).

A formação contínua de servidores públicos em relação aos ODS e práticas sustentáveis é essencial para promover uma gestão pública eficaz e atualizada. Vianna *et al.* (2025) destacam que tecnologias emergentes, especialmente a inteligência artificial, podem impulsionar a educação sustentável, personalizando o ensino e qualificando servidores para implementar políticas públicas mais inclusivas e ambientalmente responsáveis. Conforme, Loureiro, Corrêa e Lopes (2024), ao analisarem tecnologias sociais no médio Solimões, sublinham que o sucesso dessas iniciativas depende da capacitação constante dos gestores públicos e do engajamento das comunidades, fortalecendo a sustentabilidade financeira e a responsabilidade compartilhada.

Por fim, a formação contínua dos servidores públicos em temas ligados aos ODS e à sustentabilidade é uma condição necessária para a efetividade das políticas públicas. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2022) enfatiza a importância de capacitar os agentes públicos com competências socioambientais, éticas e analíticas para promover a inovação e a sustentabilidade no setor público. Investir em educação e atualização profissional contribui para consolidar uma cultura organizacional voltada à agenda do desenvolvimento sustentável.

A incorporação de tecnologias digitais na gestão pública potencializa a transparência, a eficiência e o monitoramento de indicadores, otimizando a implementação dos ODS. Além disso, a participação da sociedade civil na formulação e no controle social das políticas públicas fortalece a legitimidade das ações governamentais (OCDE, 2023).

Para acompanhar o progresso, é crucial dispor de sistemas de monitoramento e avaliação eficazes, com dados desagregados e indicadores precisos segundo (Sachs *et al.*, 2022). É necessário implantar sistemas de monitoramento e avaliação eficazes, que permitam mensurar o progresso das ações e redirecionar políticas quando necessário. Isso inclui a coleta de dados desagregados, a definição de indicadores e a transparência dos resultados, garantindo a accountability governamental.

A participação ativa da sociedade civil é muito importante para conferir legitimidade e efetividade à formulação e ao monitoramento das políticas públicas. Silva e Costa (2024) ressaltam que mecanismos como conselhos municipais,

audiências públicas e plataformas digitais de participação criam canais permanentes de diálogo entre Estado e cidadão, permitindo o acompanhamento direto das metas e resultados, fortalecendo a transparência e o controle social. Além disso, Oliveira e Ramos (2024) analisam a experiência brasileira do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030), destacando que ambientes colaborativos entre OSCs, governos e academia ampliam a capilaridade das ações voltadas aos ODS, assegurando que as políticas sejam sensíveis às demandas locais e monitoradas por quem mais as vivencia.

As parcerias entre os setores público e privado são essenciais para estimular avanços e viabilizar recursos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Augusto Alves e Pereira (2024) demonstram, em estudo sobre Parcerias Público-privadas (PPPs), que esses arranjos promovem inovação e eficiência na prestação de serviços públicos, ao articular expertise técnica e capacidade de investimento do setor privado com metas socioambientais definidas pelos governos. Conforme, Jukemura e Rossi (2024) enfatizam que quando bem estruturadas, as PPPs se tornam instrumentos estratégicos para infraestrutura sustentável incluindo energia limpa, mobilidade e saneamento contribuindo diretamente para a consecução do ODS 17, ao promover cooperação intersetorial e otimizar o uso de recursos públicos e privados.

Sistemas de monitoramento eficazes são essenciais para acompanhar o progresso dos ODS e garantir responsabilidade e resultados tangíveis. Segundo Oliveira e Santos (2024), a implementação de plataformas digitais integradas que coletam dados em tempo real e os relacionam a indicadores dos ODS permite detectar falhas precocemente e ajustar estratégias públicas de forma ágil. Já Mendes e Carvalho (2024) defendem que a transparência desses sistemas, quando amplamente divulgada, fortalece a confiança social e impulsiona o engajamento de diferentes atores no controle social, consolidando a credibilidade das estatísticas sobre desenvolvimento sustentável.

Para assegurar o financiamento adequado às iniciativas relacionadas aos ODS, é necessário estabelecer estruturas financeiras robustas e diversificadas. Almeida e Ferreira (2024) defendem a criação de Fundos Nacionais dos ODS, alimentados por recursos públicos, doações internacionais e mecanismos de “blended finance”, capazes de reduzir riscos e atrair capital privado para projetos sustentáveis. Complementando essa proposta, Souza e Ribeiro (2024) propõem a adoção de

instrumentos como Green Bonds e títulos sociais, além de integrar critérios de sustentabilidade nas leis orçamentárias (LOA e LDO), garantindo previsibilidade orçamentária e alinhamento financeiro para a consecução das metas da Agenda 2030.

Por fim, é necessário garantir fontes de financiamento adequadas, seja por meio de orçamento público, fundos internacionais ou instrumentos financeiros verdes, assegurando a viabilidade das iniciativas voltadas ao alcance dos ODS. Investimentos públicos e privados devem ser direcionados às áreas estratégicas dos ODS, sendo necessário o fortalecimento da capacidade fiscal do Estado e o acesso a fontes de financiamento sustentáveis, como fundos internacionais e incentivos verdes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo tem como objetivo refletir e analisar sobre estratégias voltadas ao fortalecimento da gestão pública, com ênfase na concretização das metas estabelecidas pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e também da efetivação dos princípios da sustentabilidade. A pesquisa visa analisar o papel do planejamento estratégico, da qualificação dos servidores, da tecnologia e da participação social como pilares fundamentais para a consolidação de uma gestão pública moderna, eficiente e comprometida com o desenvolvimento sustentável para todos, sendo assim uma política pública alinhada ao ODS e crucial para promover uma construção mais digna para todos.

No primeiro objetivo, procurou-se identificar os fundamentos e diretrizes da Agenda 2030 e os ODS mais diretamente relacionados à gestão pública. Verificou-se que a Agenda 2030 representa um marco internacional que orienta os países a integrarem, em seus processos decisórios, metas de erradicação da pobreza, justiça social, proteção ambiental e crescimento econômico sustentável. A interdependência entre os objetivos reforça a necessidade de ações coordenadas e integradas no âmbito governamental.

O segundo objetivo abordou os principais entraves enfrentados pelos gestores públicos na efetivação da Agenda 2030. Ficou evidente que os desafios são diversos, envolvendo limitações técnicas, orçamentárias, institucionais e políticas. A falta de capacitação continuada, a desarticulação entre os diferentes níveis de governo e a ausência de indicadores locais dificultam a implementação efetiva dos ODS nas políticas públicas, especialmente em contextos com baixa infraestrutura ou gestão fragilizada.

O terceiro objetivo consistiu em refletir sobre estratégias de fortalecimento da gestão pública frente à Agenda 2030. Constatou-se que o investimento em inovação, capacitação técnica, transparência administrativa e participação cidadã são fundamentais para tornar a gestão mais eficiente e comprometida com os princípios da sustentabilidade. A inclusão dos ODS nos planos plurianuais e nos orçamentos públicos pode ser um caminho promissor para garantir a transversalidade das ações sustentáveis.

De modo geral, este trabalho reforça a importância da Agenda 2030 como instrumento norteador para a construção de políticas públicas mais inclusivas,

equitativas e sustentáveis. A atuação estratégica e comprometida dos gestores públicos é essencial para promover transformações reais que aproximem os municípios, estados e a União dos objetivos pactuados globalmente.

Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se a realização de pesquisas de campo nos municípios brasileiros, com foco na análise da execução dos ODS em políticas públicas específicas, como saúde, educação e meio ambiente. Além disso, estudos comparativos entre diferentes regiões podem contribuir para identificar boas práticas e desafios comuns na implementação da Agenda 2030 em nível local.

Entre as limitações do estudo, destaca-se a dificuldade de acesso a dados atualizados e específicos sobre a aplicação dos ODS nos planos e programas públicos municipais, o que restringiu a análise prática da implementação. Também se ressalta o recorte teórico, que não contemplou todas as dimensões dos 17 ODS, dada a amplitude e complexidade do tema.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Beatriz F.; FERREIRA, Rodrigo M. Instrumentos financeiros inovadores para o financiamento dos ODS: proposta de um Fundo Nacional. **Revista Brasileira de Finanças Sustentáveis**, v. 2, n. 1, p. 45–62, maio 2024.
- ÂNGELIS, Virgínia de. **Planejamento orientado à Agenda 2030**: convergência entre PPA 2024-2027 e os ODS. Apresentação em 16 jul. 2024, Fórum Político de Alto Nível da ONU. Ministério do Planejamento e Orçamento, 2024.
- ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- AUGUSTO ALVES, Jhonatan Willquer; PEREIRA, Aguinaldo. O impacto das parcerias público-privadas na qualidade dos serviços públicos. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 9, n. 1, p. xx–xx, set. 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. BRASIL. Relatório Nacional Voluntário mostra avanços. [S.l.: s.n.], [2023].
- CARVALHO, Ana Beatriz; PEREIRA, Lucas; SILVA, Mariana. Desafios regionais na implementação da Agenda 2030: desigualdades e capacidades institucionais no Brasil. **Revista de Desenvolvimento Sustentável**, v. 15, n. 2, p. 112–130, 2023.
- CABRAL, Raquel. **Uma década para transformar o mundo**. Jornal UNESP, 11 maio 2022. Disponível em: <<https://jornal.unesp.br/2022/05/11/uma-decada-para-transformar-o-mundo/>>. Acesso em: 18 set. 2025.
- CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. D. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativos, quantitativos e mistos. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.
- ENAP. **Relatório de atividades 2022**. Escola Nacional de Administração Pública, 2022. Disponível em: <https://www.enap.gov.br>. Acesso em: 3 ago. 2025.
- FERREIRA JÚNIOR, E. I. et al. Desafios e caminhos para o desenvolvimento sustentável na Amazônia: direitos humanos, paz, justiça e os objetivos da Agenda 2030. **Libro Legis**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 9–17, nov. 2024.
- FURTADO, Nayara Frutuoso. **A Agenda 2030 e os desafios para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Brasília: ENAP, 2024.
- FERREIRA JÚNIOR, L. **Profissionalização da gestão pública**. CREA-SC, 2011.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GIL, Antônio Carlos. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.
- GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA AGENDA 2030. **Relatório**

Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Relatório Luz da Agenda 2030 no Brasil.** Brasília: IPEA, 2023.

IPM. **O impacto dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na gestão pública.** 8 abr. 2024. Disponível em: <https://www.ipm.com.br/impacto-ods-gestao-publica/>. Acesso em: 5 out. 2025.

JUKEMURA, Felipe; ROSSI, Juliana. **Parcerias público-privadas: um caminho estratégico para a sustentabilidade e inclusão social na América Latina.** LinkedIn, 2024.

KOGA, N. M. et al. Capacidades estatais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 76, n. 2, p. 1-20, 2025. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/4059>>.

LIMA, Paulo; BARRETO, Daniel. **Excelência em gestão pública.** 2006.

MATOS, Ana Carla. Planejamento estratégico no setor público: um instrumento para a sustentabilidade. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 2, 2021.

MELLO, C. F. **Inovação na gestão pública: desafios e perspectivas.** 2015.

MENDES, Lucas A.; CARVALHO, Ana P. Transparência e monitoramento dos ODS: o papel das plataformas digitais integradas. **Revista Gestão Pública e Sustentabilidade**, v. 9, n. 2, p. 85–101, jun. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 5 out. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.** Nova Iorque: ONU, 2025. Disponível em: <https://sdgs.un.org/sites/default/files/2025-02/Objetivos%20de%20Desenvolvimento%20Sustentavel%202030.pdf>. Acesso em: 5 out. 2025.

NEMTZOW, D.; HEPBURN, C. **Our answers to climate change are damaging nature.** Financial Times, Londres, 19 mar. 2025.

OLIVEIRA, Marina L.; SANTOS, Felipe C. Sistemas de monitoramento para os ODS: avanços e desafios na era digital. **Cadernos de Políticas Públicas**, v. 14, n. 3, p. 123– 139, abr. 2024.

ONU. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 3 ago. 2025

ONU – Organização das Nações Unidas. **Transformar nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Nova York: ONU, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 5 out. 2025.

OLIVEIRA, R. S.; KAICK, C. Sustentabilidade urbana e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: desafios e oportunidades. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 18, n. 1, p. 101-120, 2024.

PIRES, Roberto R. C.; GOMIDE, Alexandre. **Capacidades estatais e democracia: o desafio da efetividade das políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2021.

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2023/2024: rompendo barreiras para a sustentabilidade**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <https://www.undp.org>. Acesso em: 20 jun. 2025.

QUEIROZ, Maciel M.; FOSSO WAMBA, Samuel; WAMBA-TAGUIMDJÉ, Serge-Lopez; LU, Qihui. Technology Blockchain melhora serviços públicos e gera eficiência administrativa. **Government Information Quarterly**, fev. 2024.

SACHS, Jeffrey D. **The age of sustainable development**. New York: Columbia University Press, 2022.

SANTOS, Maria Clara; ALMEIDA, João Pedro. Desafios para a implementação da Agenda 2030 no Brasil: integração e governança. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 12, n. 3, p. 45–60, 2022.

SEGATTO, S.; EUCLYDES, E.; ABRUCIO, L. F. O desafio de implementar a Agenda 2030/ODS frente ao âmbito estadual. **Revista Eletrônica da Escola Brasileira de Administração Pública**, 2021.

SOUZA, Júlia T.; RIBEIRO, Carlos E. Mecanismos de financiamento sustentável no orçamento público: mobilização de capital privado para os ODS. **Economia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 5, n. 1, p. 30–48, mar. 2024.

SILVA, J. A.; SANTANA, R. F.; PEREIRA, L. M. Orçamento público municipal sob a ótica do Triple Bottom Line: um estudo em municípios da Bahia. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 18, n. 2, p. 55-72, 2024. Disponível em: <<https://rgsa.openaccesspublications.org/rgsa/article/view/6154>>.

TEIXEIRA, A. C.; RODRIGUES, M. P.; RODRIGUES, L. M. Economic growth and environmental sustainability: evidence from developing countries. **Journal of Sustainable Finance & Investment**, v. 15, n. 3, p. 200-220, 2025.

VARGAS, Vinicius B. **Inovação no setor público**. [S.l.], [s.d.].

WOLTER, Alzirene Pontoni. **Gestão pública no Brasil: desafios e perspectivas**. 26 fev. 2020. Disponível em: <https://nucleodoconhecimento.com.br/administracao/gestao-publica-no-brasil>.

ZAMBRA, Elisandra M.; PANTALEÃO, Elba de O. Alinhamento do planejamento estratégico local frente aos ODS da Agenda 2030: uma análise para municípios do estado do Mato Grosso, Brasil. **Revista Gestão & Sustentabilidade – RG&S**, v. 5, n. 1, p. e14116, 2024.